



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA N° 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como membros da CONTROLADORIA INTERNA os servidores abaixo relacionados:

- a) JÉSSICA HESPAÑHOL, servidora pública, na condição Coordenadora da Unidade de Controle Interno; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 120/2010.
- b) ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO, servidora pública, na condição de membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente